**Associação Comunitária do Município de Medina**
**Rua José Artur Serafim, 107 – Jardim Serra Azul, Medina-MG**
**CNPJ: 22.692.289/0001-90**

## ANEXO I

Medina/MG, 27 de julho de 2026.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Medina/MG

Prezados (as) Senhores (as),

A Associação Comunitária do Município de Medina - ASCOMED, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.692.289/0001-90, com endereço a rua José Artur Serafim, nº: 107, CEP: 39620-000, Bairro Jardim Serra Azul, Medina/MG, representada pela sua Presidente, Senhora Andreia Marques Souza, abaixo assinado, portadora da Cédula de Identidade RG. nº: MG-16.407.540 e do CPF sob o n:.088.708.946-14, afim de participar do Edital de Chamamento Público 01/2026 do FMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medina/MG, encaminha proposta para seleção de projetos que visam cooperação mutua e realização de parceira para promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – com recursos do FMDCA.

**Título do projeto:** Geração Atleta
**Objetivo geral:** O projeto "GERAÇÃO ATLETA" visa, afastar crianças e adolescentes dos riscos sociais como drogas e álcool, ofertando oficinas de boxe e jiu-jitsu, que irão colaborar para melhora no convívio em grupo e em sociedade, ensinar a lidar com regras e frustrações, contribuir para saúde mental e auxiliar na saúde física, incluindo o desenvolvimento da coordenação motora.
Visa ainda proporcionar integração social de crianças e adolescentes, estimulando princípios como: ética, moral, respeito, amizade, solidariedade e companheirismo por meio de práticas esportivas.

Atenciosamente,

Andreia Marques Souza
Presidente

ascomed

Associação Comunitária
do Município de Medina

## ANEXO II

### MODELO DE PROJETO FMDCA

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

**NOME DO PROJETO:** Geração Atleta

**PROPONENTE:** Associação Comunitária do Município de Medina - ASCOMED

**CNPJ:** 22.692.289/0001-90

**ENDEREÇO:** Rua José Artur Serafim, 107

**BAIRRO:** Jardim Serra Azul

**CEP:** 39.620-000

**CIDADE:** Medina-MG

**TELEFONE:** (33) 9 9840-7178

**EMAIL:** gestao@ascomed.org.br – siga1737ascomed@gmail.com

**2- VALOR DO PROJETO:**

Valor total do Projeto a ser repassado a entidade: R$ 13.333,33

**3- PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:** 06 meses

**4- OBJETIVO GERAL DO PROJETO:**

O projeto "GERAÇÃO ATLETA" visa, afastar crianças e adolescentes dos riscos sociais como drogas e álcool, ofertando oficinas de boxe e jiu-jitsu, que irão colaborar para melhora no convívio em grupo e em sociedade, ensinar a lidar com regras e frustrações, contribuir para saúde mental e auxiliar na saúde física, incluindo o desenvolvimento da coordenação motora. Visa ainda proporcionar integração social de crianças e adolescentes, estimulando princípios como: ética, moral, respeito, amizade, solidariedade e companheirismo por meio de práticas esportivas.

**5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Ofertar oficinas de boxe e jiu-jitsu duas vezes por semana na sede da ASCOMED;
2. Realizar a aquisição de gêneros alimentícios para serem servidos como lanche ao final das oficinas.

3. Organizar e limpar a sede da ASCOMED, para ter um ambiente limpo e acolhedor para receber as crianças e adolescentes que participarão do projeto.

**6- JUSTIFICATIVA:**

Os casos de abuso de álcool e outras drogas pelos adolescentes de Medina, são alarmantes. As crianças desde muito cedo convivem em ambientes onde o tráfico acontece de maneira muito natural, assim como o uso de drogas. Famílias sofrem com a fragilidade em seus vínculos, com abuso de álcool e drogas ilícitas, falta de salário dignos e desemprego, contribuem para que as crianças e adolescentes se tornem praticante de atos criminosos, violentos ou vítimas de disputas territoriais, ou ameaçadas, desfavorecendo o seu desenvolvimento.

Podemos dizer que a qualidade de vida urbana está diretamente relacionada com o desenvolvimento das interações sociais, promovida pelo desenvolvimento e pela valorização dos espaços de convivência. É preciso construir espaços seguros, mais do que isso, construir o significado desses espaços de maneira coletiva, de forma que se tornem capazes de garantir às crianças, adolescentes e jovens as condições para se desenvolverem social, individual e produtivamente. Locais que estimulem a capacidade de resolver conflitos de forma pacífica, fomentem a aprendizagem para conviver com a diferença e com adversidades.

O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação e seus benefícios são inúmeros: ele atua no desenvolvimento motor e cognitivo de um indivíduo, ajuda a elevar a autoestima e a autoconfiança, melhora a qualidade de vida, age na prevenção de doenças como ansiedade e depressão, além de incentivar a criação de laços de amizade.

Além disso, pode ser uma das mais poderosas e acessíveis ferramentas de inclusão social que temos em mãos. Através dele, as crianças fortalecem laços afetivos, aprendem a perder e a como agir quando vencer, mostra que existem regras a serem respeitadas e que se você tem um objetivo, precisa se dedicar a ele.

Para os jovens em situação de maior vulnerabilidade social, o esporte chega como real agente de mudança, transformando perspectivas de futuro e abrindo portas para novos sonhos. Com a prática do esporte, a visão de mundo de uma criança pode se expandir e mudar completamente.

Com base nisso, a ASCOMED — Associação Comunitária do Município de Medina, apresenta o projeto "GERAÇÃO ATLETA" para atender 60 crianças e adolescentes de Medina, visando afastá-los dos riscos sociais como drogas e álcool, ofertando oficinas que

irão colaborar para melhora no convívio em grupo e em sociedade, ensinar a lidar com regras e frustrações, contribuir para saúde mental e auxiliar na saúde física, incluindo o desenvolvimento da coordenação motora.

**7- PÚBLICO ALVO:**

60 crianças e adolescentes com idade mínima de 12 a 18 anos com 80% de frequência mínima, da cidade de Medina - MG.

**8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Para monitoramento, os educadores utilizarão lista de presença, relatórios de satisfação e registro fotográfico, também serão arquivados os documentos comprobatórios como notas fiscais e recibos de pagamentos. Além do acompanhamento da coordenação e diretoria da Organização, sobre a frequência escolar das crianças e adolescentes que participarão do projeto.

**8.1-PARCERIAS REALIZADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

Não há parcerias firmadas com outras entidades.

**8.2-O USUÁRIO PARTICIPA DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES? DE QUE FORMA?** Não

**8.3- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

Espera-se que o projeto **Geração Atleta** contribua para a promoção do desenvolvimento integral de 60 crianças e adolescentes do município de Medina/MG, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e educativo por meio da prática esportiva. Ao longo dos seis meses de execução, espera-se reduzir a exposição dos participantes aos fatores de risco social, como o uso de álcool e outras drogas, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e incentivar a permanência e o comprometimento com a escola. Pretende-se ainda promover melhorias na saúde física e mental dos participantes, desenvolvendo disciplina, respeito às regras, autocontrole, trabalho em equipe, autoestima, coordenação motora e habilidades de convivência social.

Como resultados esperados, prevê-se:

- Atendimento de 60 crianças e adolescentes com frequência mínima de 80%;
- Participação regular nas oficinas de boxe e jiu-jítsu;
- Fortalecimento dos valores de ética, respeito, solidariedade, amizade e companheirismo;
- Melhoria da integração social e da convivência familiar e comunitária;
- Ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal e da perspectiva de futuro dos participantes;
- Oferta de um espaço de proteção social que contribua para a prevenção de situações de vulnerabilidade e violência.

Dessa forma, o projeto busca fortalecer a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo inclusão social, qualidade de vida e formação cidadã por meio do esporte.

## 9- CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE:

A entidade entra com estrutura física limpa e ventilada, com o galpão de esportes pronto para receber os usuários, com tatames e materiais que serão utilizados nas aulas.

**10-Plano de Ação**

| Atividades a serem desenvolvidas | Resultados esperados | Periodicidade | Horário de atendimento | Número de usuários a serem atendidos |
|---|---|---|---|---|
| Ofertar oficinas de boxe e jiu-jitsu na sede da ASCOMED | • Atendimento de 60 crianças e adolescentes com frequência mínima de 80%;<br>• Participação regular nas oficinas de boxe e jiu-jítsu;<br>• Fortalecimento dos valores de ética, respeito, solidariedade, amizade e companheirismo;<br>• Melhoria da integração social e da convivência familiar e comunitária;<br>• Ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal e da perspectiva de futuro dos participantes;<br>• Oferta de um espaço de proteção social que contribua para a prevenção de situações | Seis (6) meses a partir do recebimento do recurso. | Das 13:00 horas às 15:00 horas | 60 crianças e adolescentes com idade mínima de 12 a 18 anos. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de vulnerabilidade e violência. | | | |

**11-Recursos humanos do projeto**

| Nome | Formação Acadêmica/Função | Registro profissional | Forma de vínculo (CLT, Prest. de serviço) | Dedicação exclusiva Sim/Não* | Carga horária | Data Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Aurélio Rodrigues Santos | | CNPJ 44.877.988/0001-47 | Prestador de Serviço. | Sim | 48 horas mensal | A partir do recebimento do recurso. |
| MARISTELA GONCALVES DA CRUZ | | CNPJ 66.508.861/0001-93 | Prestador de Serviço. | Sim | 24 horas semanal | A partir do recebimento do recurso. |

## 12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

**III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS**

| METAS | Etapa/Fase | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE | Indicador Físico | | Duração | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Contratação de Profissionais | 1ª Etapa | Realizar a contratação de profissionais para ministrar oficinas de boxe e jiu-jitsu, na sede da ASCOMED. | Unid. | 1 | 1° mês | 6° mês |
| Contratação de Profissionais | 2° Etapa | Realizar a contratação de profissionais para organização e limpeza na sede da ASCOMED, para ter um ambiente limpo e acolhedor para receber as crianças e adolescentes que participarão do projeto. | Unid. | 1 | 1° mês | 6° mês |
| Compra de gêneros alimentícios | 2ª Etapa | Compra de alimentação para serem servidas como lanche após as oficinas de boxe e jiu-jitsu. | Vários | Vários | 1° mês | 6° mês |

Associação Comunitária do Município de Medina
Rua José Artur Serafim, 107 – Jardim Serra Azul, Medina-MG
CNPJ: 22.692.289/0001-90

## 13 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| VALOR TOTAL DO PROJETO A SER REPASSADO PARA ENTIDADE: R$ 13.333,33 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Meta 1 | 1° MÊS | 2° MÊS | 3° MÊS | 4° MÊS | 5° MÊS | 6° MÊS |
| Ofertar oficinas de boxe e jiu-jitsu. na sede da ASCOMED | X | X | X | X | X | X |
| | 7° MÊS | 8° MÊS | 9° MÊS | 10° MÊS | 11° MÊS | 12° MÊS |

**V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

| | RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|---|---|---|---|
| COMPETÊNCIA | DESCRIÇÃO | VALOR R$ | DESCRIÇÃO | VALOR R$ |
| 1° mês | Transferência Termo de Colaboração. | 13.333,33 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Contratação Profissional | | Contratação de profissional para ministrar oficinas boxe e jiu-jitsu durante seis meses. | 4.200,00 |
| | Contratação Profissional | | Contratação de profissional para organização e limpeza do local seis meses. | 3.000,00 |
| | Compra de gêneros alimentícios | | Compra de alimentação para serem servidas como lanche após as oficinas de boxe e jiu-jitsu. | 1.066,66 |
| **.2° mês** | Compra de gêneros alimentícios | | Compra de alimentação para serem servidas como lanche após as oficinas de boxe e jiu-jitsu | 1.066,66 |
| **.3° mês** | Compra de gêneros alimentícios | | Compra de alimentação para serem servidas como lanche após as oficinas de boxe e jiu-jitsu | 1.066,66 |
| **.4° mês** | Compra de gêneros alimentícios | | Compra de alimentação para serem servidas como lanche após as oficinas de boxe e jiu-jitsu | 1.066,66 |
| **.5° mês** | Compra de gêneros alimentícios | | Compra de alimentação para serem servidas como lanche após as oficinas de boxe e jiu-jitsu | 1.066,66 |
| **.6° mês** | Compra de gêneros alimentícios | | Compra de alimentação para serem servidas como lanche após as oficinas de boxe e jiu-jitsu | 1.066,66 |

ascomed

**Associação Comunitária do Município de Medina**

**Rua José Artur Serafim, 107 – Jardim Serra Azul, Medina-MG**

**CNPJ: 22.692.289/0001-90**

Medina - MG, 27 de julho de 2026

**Responsável pelo legal da Entidade**

Andreia Marques Souza -- Presidente

**Responsável pelo Preenchimento deste instrumento**

Érica Fernandes Costa Flaustino

**Associação Comunitária do Município de Medina**
**Rua José Artur Serafim, 107 – Jardim Serra Azul, Medina-MG**
**CNPJ: 22.692.289/0001-90**

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDÂNCIA

A Associação Comunitária do Município de Medina – ASCOMED, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.692.289/0001-90, com endereço a Rua José Artur Serafim, nº: 107, CEP 39.620-000, Bairro Jardim Serra Azul, Medina/MG, representada pelo seu Presidente, Senhora Andreia Marques Souza, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG. nº: MG-16.407.540 e do CPF sob o nº: 088.708.946-14, afim de participar do Edital de Chamamento Público 01/2026 do FMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medina/MG, DECLARA que a referida Entidade está ciente e concorda com as disposições previstas no supracitado Edital, bem como se responsabilidade, sob as penas da lei pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Assumo total responsabilidade pelas informações citadas acima.

Atenciosamente,

Medina/MG, 27 de julho de 2026.

Andreia Marques Souza
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA - MEDINA/MG - CNPJ: 03.700.813/0001-82
Rua: Dom Pedro II, nº 11, Bairro: Centro Medina/MG

**Certificamos, para o cumprimento dos artigos 90 e 91 da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 -ECA, Lei Municipal Nº 976 de 05 de junho de 2018, e Resolução CMDCA Nº 07, de 06 de maio de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para registro e inscrição de entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente CMDCA.**

## Associação Comunitária do Município de Medina- ASCOMED

CNPJ: 22.692.289/0001-90
Rua José Artur Serafim, 107, Serra Azul- Medina/MG

**REGISTRO Nº 01 - Validade: 12/11/2028**

**Regime: Orientação e apoio sociofamiliar (artigo 90 I ECA)**

| Nº | Projetos | Validade |
|---|---|---|
| 01 | Projeto Casinha de Cultura | 12/11/2026 |
| 02 | Projeto Crescer com Cultura e Sem Violência | 12/11/2026 |
| 03 | Projeto Iniciação Teatral, Expressão Através da Arte | 12/11/2026 |
| 04 | Projeto EAD e aulas Semipresenciais parceria Instituto Santa Luzia | 12/11/2026 |
| 05 | Projeto Lutar | 12/11/2026 |
| 06 | Projeto Pertencer | 12/11/2026 |
| 07 | Projeto Espaço para ser | 30/04/2027 |
| 08 | Projeto Esporte e Cidadania, Movimento para o Amanhã | 30/04/2027 |
| 09 | Curso de Informática | 30/04/2027 |
| 10 | Projeto Aula de Violão | 30/04/2027 |
| 11 | Curso de Fotografia | 30/04/2027 |
| 12 | Projeto de Artesanato | 30/04/2027 |
| 13 | Projeto Esportes "Capoeira, Karatê, Futsal, Boxe e Jiu Jitsu" | 30/04/2027 |
| 14 | Projeto Bastião Mão de Onça | 30/04/2027 |
| 15 | Projeto Aula de Dança | 30/04/2027 |
| 16 | Projeto Teatro | 30/04/2027 |

**Medina/MG, 30 de abril de 2025.**

**Izael Davie Silva Pereira**
**Presidente do CMDCA**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **22.692.289/0001-90**<br>**MATRIZ** | | **28/11/1988** |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE MEDINA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ASCOMED** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE ARTUR SERAFIM** | **107** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **39.620-000** | **JARDIM SERRA AZUL** | **MEDINA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/03/2002** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **07:14:27** (data e hora de Brasília).